



Universidade Federal de Alagoas  
Faculdade de Letras

**PORTARIA Nº 24, DE 07 DE JULHO DE 2023**

**A VICE-DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria Nº 21, de 04 de julho de 2023, que designa os representantes para compor a Comissão Eleitoral que organizará a eleição do novo Colegiado de Letras Libras, com a seguinte organização:

**DOCENTES:**

Luiz Fernando Gomes – siape de nº 2089960 (PRESIDENTE)

Alan Jardel de Oliveira – siape de nº 1352420

**TÉCNICOS:**

Jeanine Waléria Oliveira Braga – siape de nº 2059328

Taciana Grigório da Conceição Pereira – siape de nº 2414664

**DISCENTES**

Mayara Santana de Lima – matrícula de nº 21212162

Ítalo Mafra Barbosa – matrícula de nº 22212270

Art. 2º. Homologar as atividades desempenhadas pela comissão a partir de 04 de julho de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LORENA ARAUJO DE OLIVEIRA BORGES  
Vice-diretora da Faculdade de Letras